



Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	3
DIVERSOS	5
EXTRATOS	5
IDAC	6
PORTARIAS	6
FIPAC.....	6
EXTRATO	6

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria Nº 2.654/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1.462 - de 20 de agosto de 2025, onde se lê: **a partir de 18/08/2025**, leia-se: **a partir de 15/08/2025**.

PORTARIA Nº 2.654/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/08/2025, **Alex Coutinho Canela**, para responder interinamente como **Secretário Municipal de Administração**, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 19 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social trabalho Renda e Direitos Humano de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na

alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Débora Vianna Vicente, matrícula: 60.211.1262/2025, como Gestora para executar e acompanhar e fiscalizar o contrato nº 1262/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de Agosto de 2025.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,

Renda e Direitos Humanos.

Matrícula Nº 62.662

PORTARIA Nº 2.664/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Amanda Figueira Bussade**, Médico Socorrista Cirurgião Geral, matrícula nº 33.400, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/09/2025 e 06/03/2026, conforme processo administrativo nº 1495/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.665/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luciana Fernandes da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.215, admitida em 14/02/2019, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 04/09/2025 e 02/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 2300/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.666/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rozineida Tavares Borges**, Inspetor de Alunos – N4, matrícula nº 8.956, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 05/09/2025 e 03/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 2683/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.667/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Renata Pereira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.541, admitida em 06/02/2020, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 18/09/2025 e 16/03/2026, conforme Processo Administrativo nº 5365/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.668/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18/08/2025, **Nathalya Melo da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor da Subsecretaria de Gestão do Ensino I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

PORTARIA Nº 2.669/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Paloma da Conceição Souza**, Professor Docente II "A", matrícula nº 70.854, admitida em 19/05/2025, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 28/07/2025, conforme processo administrativo nº 4339/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.670/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Paula Azevedo da Silva**, Assessor Jurídico do Gabinete, matrícula nº 62.716, admitida em 01/01/2023, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 11/07/2025, conforme processo administrativo nº 4423/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.671/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

RESOLVE:

Exonerar, **Joao Claudio Bezerra de Abreu**, do cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal De Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.672/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto nº 4.153 de 06/03/2024;

RESOLVE:

Nomear, **Thiago Luiz Costa dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Inspeção de Fiscalização do Comércio Ambulante**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal De Ordem Pública, Postura e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.673/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/08/2025, **Matheus Branco de Andrade Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.433 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 2.476.344,08** (dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
202	15 00	00 00	02.019.001.28.843 .0004.6.	4.6.90.00.00.0 0	R\$ 1.176.344,08
197	15 00	00 00	02.019.001.04.123 .0004.2.015	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 250.000,00
404	17 59	00 00	12.001.001.04.122 .0001.2.003	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 50.000,00
614	25 73	00 00	18.001.002.12.361 .0018.2.075	4.4.90.00.00.0 0	R\$ 1.000.000,00
Total					R\$ 2.476.344,08

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 2.476.344,08** (dois milhões quatrocentos e setenta

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
375	1500	00	09.001.001.18.541 .0015.1.048	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 300.000,00
382	1500	00	09.001.001.18.541 .0015.2.059	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 150.000,00
388	1500	00	09.001.001.18.542 .0015.2.149	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 862.881,91
386	1500	00	09.001.001.18.541 .0015.2.069	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 113.462,17
403	1759	00	12.001.001.03.092 .0001.2.074	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 50.000,00
623	2573	00	18.001.002.12.361 .0018.2.112	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 1.000.000,00
Total					R\$ 2.476.344,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.434 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/1964, ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 5.426.344,08 (cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
763	2500	00	09.001.001.18.541 .0015.1.048	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 300.000,00
764	2500	00	09.001.001.18.541 .0015.2.059	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 150.000,00
765	2500	00	09.001.001.18.542 .0015.2.149	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 862.881,91
766	2500	00	09.001.001.18.541 .0015.2.069	3.3.90.00.00.0 0	R\$ 113.462,17
767	2500	00	03.001.001.09.272 .0004.2.030	3.1.90.00.00.0 0	R\$ 4.000.000,00
Total					R\$ 5.426.344,08

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superavit financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 5.426.344,08 (cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), na fonte de recurso 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme processo administrativo nº 17/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

DIVERSOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Aldinea Moreira dos Santos Soares, Matrícula nº 57.737, Diretor Geral de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob o nº ***.786.***.**, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 1262/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Ramon Loureiro Plácido

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos.
Matrícula nº 62.662*

Ciente,

Aldinea Moreira dos Santos Soares

*Fiscal de Contrato
matrícula nº 57.737*

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ALEXANDRA APARECIDA DO PATROCÍNIO SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 015.***.757-**
ADMISSÃO: 12/08/2025
MATRÍCULA: 71229
CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSEMARY OLIVEIRA TERRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 093.***.977-**
ADMISSÃO: 12/08/2025
MATRÍCULA: 71230
CONTRATANTE: RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025 - INEXIGIBILIDADE

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: Contratação de 01(um) show da banda DIPROPÓSITO, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará parte da grade de shows da programação da 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO – COSTELA, TORRESMO E CHOPP GELADO, que acontecerá no dia 24 de agosto de 2025.

Contratada: MTO + ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ Nº 22.618.220/0001-16

Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): Faz-se pela consagração a banda DIPROPÓSITO, para compor a grade do evento 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO – COSTELA, TORRESMO E CHOPP GELADO no município de Arraial do Cabo, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que a banda, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar no município de Arraial do Cabo.

Valor global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

DA PUBLICAÇÃO:

2.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Arraial do Cabo, quarta-feira, 20 de agosto de 2025 – Edição: 1.462

Matrícula nº 62.926

IDAC

PORTARIAS

ERRATA

Errata da publicação veiculada no dia 25 de julho de 2025, Edição 1.443

Onde-se lê "R\$3.333,50 (três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)", leia-se "R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)"

Arraial do Cabo, 20 de agosto de 2025.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente

FIPAC

EXTRATO

EXTRATO DE DESISTENTE DA 1ª CONVOCAÇÃO DE VIGIA DA FIPAC PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO: 1.337.			
EXTRATO DE AUSENTES, DESISTENTE - 1ª CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Status
6ª	202502060062	DYEGO DE SOUZA SILVA	DESISTENTE